SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE SANTA CATARINA – CREA-SC

Autorização de Fornecimento – Contratação Direta pelo Valor

Protocolo nº: **5-240027414-9** Data: **22/02/2024**

Fornecedor: **ATACADO LITORAL LTDA** CNPJ/CPF nº: **09.006.278/0001-40**

Objeto: **Material**

Nº	Quant.:	Unid:	Descrição detalhada do objeto	R$ Unitário	R$ Total
01	4,00	Cx	Copo de poliestireno PS de alta qualidade para água, transparente ou branco, produto não reciclado, não perecível e não tóxico, com capacidade para 180 ml cada. Embalagem: caixa com 25 pacotes/tiras com 100 copos cada. A embalagem deverá conter dados de identificação do produto e marca do fabricante.	112,90	451,60
02					
03					
04					
05					
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					
				Total R$:	**451,60**

UGB: **Departamento de Administração**
Endereço de Entrega: **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – CREA-SC, situado na Rodovia Admar Gonzaga, nº 2.125 – Itacorubi – Florianópolis/SC – CEP 88.034- 001,**

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

22/02/2024 as 11:21:43 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.

Observações

Prezado Fornecedor,

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina – Crea-SC, Autarquia Federal, dotada de personalidade jurídica de direito público, comunica que nesta aquisição ***poderá haver retenção de tributos*** federais no caso de contratação de serviços ou de produtos, de acordo com a Instrução Normativa RFB 1.234/2012, e/ou retenção de tributos municipais no caso de contratação de serviços de acordo com a legislação vigente de cada município.

Em caso de dúvida, favor entrar em contato com o Departamento Financeiro, através do telefone (48) 3331-2085.

Documento assinado eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.
22/02/2024 as 11:21:43 por Murilo Rebello Hoffmann Gerente Administracao, Matricula: 460.